



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Departamento de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OFÍCIO Nº 558/2023

Matelândia-PR, 12 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Sr.
Maximino Pietrobon – Prefeito

Ref. solicitações de informações Requerimento nº 030/2023 – Câmara Municipal de Matelândia.

Senhor Prefeito,

Por meio deste viemos esclarecer no que se refere ao Processo nº 482547/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Departamento de Compras e Licitações cumpriu integralmente com as determinações exaradas em decisão do processo supramencionado, sendo que o processo licitatório que culminou na denúncia em comento foi devidamente revogado conforme cópia da publicação do termo de revogação em anexo.

Cumprir destacar ainda que não há nenhuma determinação pendente de ser cumprida pela municipalidade no que se refere ao processo acima mencionado, e que com base em consulta realizada pelo acompanhamento processual no sítio eletrônico no TCE/PR verificou-se que a pendência em comento se deu em razão apenas da falta da emissão de Certidão de Quitação de Obrigação por parte do gabinete do Conselheiro relator do processo, sendo que a certidão em questão foi devidamente emitida na data de 11/09/2023 conforme cópia da movimentação processual em anexo. Ainda conforme consulta realizada no sítio eletrônico do TCE/PR em anexo, o Município de Matelândia não possui nenhuma pendência quanto ao cumprimento de decisões exaradas pelo Tribunal.

Quanto às restrições que impedem a emissão da Certidão Liberatória, com base em consulta realizada no site do Tribunal é possível verificar que há pendências da entrega das informações referentes ao SIM-AM dos meses de abril a julho do Município de Matelândia, e do mês de julho da Câmara Municipal de Matelândia pendências estas que geram o impedimento da emissão da referida Certidão Liberatória por parte do TCE/PR.

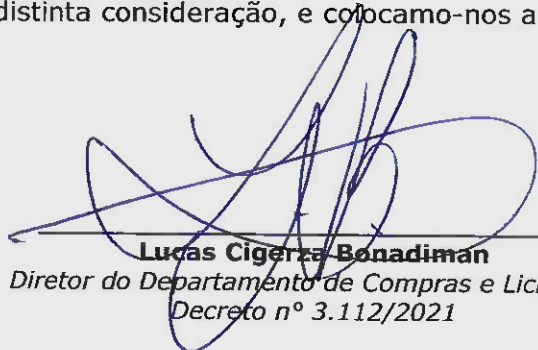
Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: licitacoes@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Departamento de Compras e Licitações

Sendo o que tínhamos para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, e colocamo-nos a inteira disposição para esclarecimentos adicionais.


Lucas Cigerza Bonadiman
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto nº 3.112/2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2932 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022

A Prefeita Municipal de Matelândia em exercício, **Sra. Rozani Marcolin Bolzon**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos pertinentes, e ainda por razões de interesse público e na conveniência e oportunidade resolve **REVOGAR** o processo de **Inexigibilidade** em epígrafe, que tem objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERÍCIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL ESPECÍFICO, CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS, OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO PERICIAL DE DADOS CONTÁBEIS PERTINENTES AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES ENTRE JANEIRO DE 2017 A MARÇO DE 2022 (63 MESES), CONFORME DETERMINADO PELO TCE-PR (PROCESSO Nº 755592/20) NAS ORIENTAÇÕES PARA CONDUÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº 001/2022.**

Matelândia-PR, 06 de setembro de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

Processo 482547/22

Assunto DENÚNCIA

Protocolado em 18/08/2022 12:23

Autuado em 18/08/2022 12:23

Relator FABIO DE SOUZA CAMARGO

Decisão Acórdão 1320/2023 do(a) Conselheiro(a) FABIO DE SOUZA CAMARGO, de 05/06/2023

Sessão	Ato	Sessões	Relator
22/05/2023	Acórdão 1320/ 2023	Resultado Conhecimento e procedência com determinações Conhecimento e procedência com determinações Vista Vista Vista Vista Vista	FABIO DE SOUZA CAMARGO
22/05/2023	Acórdão 1320/ 2023		FABIO DE SOUZA CAMARGO
08/05/2023	/		FABIO DE SOUZA CAMARGO
24/04/2023	/		FABIO DE SOUZA CAMARGO
10/04/2023	/		FABIO DE SOUZA CAMARGO
27/03/2023	/		FABIO DE SOUZA CAMARGO
13/03/2023	/		FABIO DE SOUZA CAMARGO

Partes	Nome
--------	------

idade	MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
nunciante	GISLAINE SILVESTRE MENGARDA
teressado	MAXIMINO PIETROBON
teressado	MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Juntadas	Descrição
----------	-----------

01/08/2023 15:17 do Protocolo 482547/22
09/09/2022 17:16 do Protocolo 547908/22
08/09/2022 18:04 do Protocolo 544771/22

Atos Publicados		Descrição
Data de Publicação	Nº do DOE	
27/07/2023	3030	Despacho Processual Diverso nº 929/2023
05/06/2023	2994	Acórdão nº 1320/2023
18/05/2023	2982	Pauta do Tribunal Pleno correspondente à sessão ordinária virtual nº 9/2023 de 22/05/2023
24/01/2023	2907	Termo de Redistribuição de Processo nº 317/2023
25/08/2022	2822	Despacho Processual Diverso nº 889/2022
23/08/2022	2820	Despacho Processual Diverso nº 666/2022
22/08/2022	2819	Termo de Distribuição de Processo nº 3823/2022

Trâmites Ato

Data de Envio	Sector	
11/09/2023 16:02	DP	
11/09/2023 13:04	CMEX	Certidão de Quitação de Obrigação nº 144/2023 -
01/09/2023 14:43	GCFSC	Despacho Processual Diverso nº 1306/2023 -
31/08/2023 19:34	SMPJTC	
31/08/2023 11:34	SPC	Parecer nº 769/2023 - Denúncia. Fase de cumprimento de decisão. Pela baixa de responsabilidade da determinação expedida ao Município de Matelândia e posterior encerramento do feito.
31/08/2023 09:15	SMPJTC	
24/08/2023 17:01	CMEX	Informação nº 3556/2023 -
24/08/2023 17:01	CMEX	Instrução nº 671/2023 -
25/07/2023 15:09	DP	
03/07/2023 10:34	GCFSC	Despacho Processual Diverso nº 929/2023 -
30/06/2023 15:31	CMEX	Despacho Processual Diverso nº 454/2023 -
02/06/2023 09:48	STP	Certidão de Trânsito em Julgado nº 646/2023 -
02/06/2023 09:20	SMPJTC	
01/06/2023 16:15	SPC	Clência de Decisão nº 265/2023 -
01/06/2023 15:16	SMPJTC	
25/05/2023 09:54	STP	Acórdão nº 1320/2023 -
04/04/2023 16:06	GCILB	

04/04/2023 14:16	STP	Certidão de vistas de processo nº 66/2023 -
20/03/2023 10:59	GCMRMS	
27/02/2023 13:18	STP	Certidão de vistas de processo nº 27/2023 -
20/01/2023 17:56	GCFSC	
15/12/2022 10:44	GCFAMG	
15/12/2022 10:28	SMPJTC	
08/11/2022 14:54	SPC	Parecer nº 1158/2022 - julgamento nos termos do parecer
08/11/2022 14:15	SMPJTC	
14/09/2022 16:49	CGM	Instrução nº 5620/2022 -
12/09/2022 12:32	GCFAMG	Despacho Processual Diverso nº 777/2022 -
11/09/2022 22:17	GCILB	
23/08/2022 21:10	DP	Certidão Diversa nº 549/2022 -
23/08/2022 21:10	DP	Informação nº 5577/2022 -
22/08/2022 08:51	GCILB	Despacho Processual Diverso nº 889/2022 -
18/08/2022 12:24	GCFAMG	Despacho Processual Diverso nº 666/2022 -
18/08/2022 12:24	GCFAMG	Despacho Processual Diverso nº 667/2022 -
18/08/2022 12:22	DP	

itar a Consulta

Pendência Quanto ao Cumprimento de Decisões do TCEPR

Dados da entidade

Entidade MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
CNPJ 76.206.465/0001-65
Cidade MATELÂNDIA

Data 12/09/2023 14:23:12

Cód. seq. de relatório 37893

Resultado da consulta

Esta entidade **não** possui pendências quanto ao cumprimento de decisões do TCEPR nesta data.

Para maiores esclarecimentos, acesse o Manual de Orientações para o Cumprimento de Decisões do TCE/PR ou entre em contato com o TCE pelo telefone (41)3350-1723.

Imprimir